



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº531, DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL À GIZALBA REGINA PITONE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

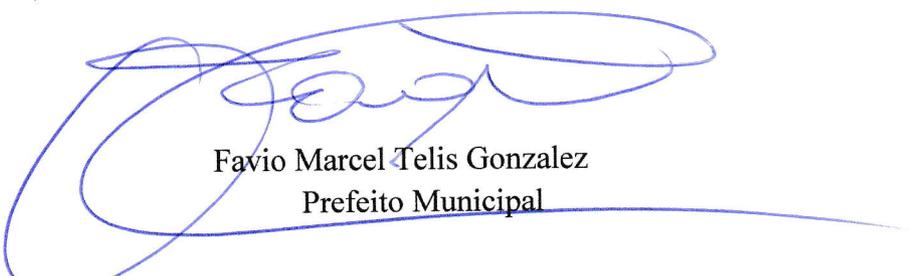
**CONSIDERANDO** o memorando nº233/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação de classe especial de 3,23% sobre a carga horária de 06h45min semanais para a servidora **Gizalba Regina Pitone**, Professora N3E, matrícula nº 3391-0 a contar de 08/03/2021 até 27/12/2021.

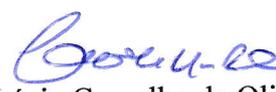
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta e um (31) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/